

Ato Decisório nº 101/CONSEA, de 29 de junho de 2009.

Adesão ao Exame Nacional
do Ensino Médio - ENEM

O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Indicativo da Presidência em que solicita a adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- Deliberação na 47ª sessão do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), de 26 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter experimental e avaliativo, a adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, na proporção de dez por cento (10%) das vagas do processo seletivo discente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a partir de 2010, para os cursos regulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente